



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 501

DATA: 23 de outubro de 1973.

SÚMULA: Dispõe sobre a doação das datas de terras nºs. 1 e 2 da Quadra nº 50 e dá outras providências.

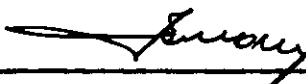
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à Secretariã de Segurança Pública do Estado, as datas de terras nºs. 1 e 2 (um e dois) da Quadra nº 50 (cinquenta), com uma área de 1.200 metros quadrados, situadas na Planta Geral desta cidade, avaliadas no valor de Cr\$: 500,00 (quinhentos cruzeiros).

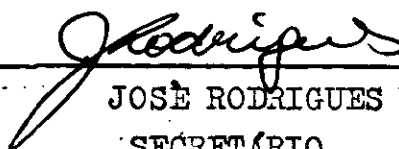
Parágrafo único - as datas de terras em referência se destinam à construção do prédio da Delegacia de Polícia e Cãdeia desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em
23 de outubro de 1973.



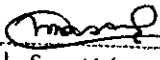
JOSÉ BONIFÁCIO MORON
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ RODRIGUES
SECRETÁRIO

Publicado (a) no jornal " FÓLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 25 / 10 / 73



Secretário